



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

DECRETO Nº 3.606/2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOCI SAUL, Prefeito Municipal de Romelândia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 001/2015 e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2015, com a respectiva classificação dos candidatos:

ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO/TÍTULOS
1º	001	JANE MAIRA JORIS	6,0
2º	002	MORGANA MAURA BRUM GRADE	3,2
Total de Candidatos Aprovados - 02			

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia - SC, 15 de Julho de 2015.

VALDOCI SAUL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto em data supra.

Fernanda Spricigo
Fernanda Spricigo
Chefe de Gabinete

PREF. MUNIC. DE ROMELÂNDIA/SC
Publicado no Mural de 15/07/15
a 25/07/15
Protocolo Nº 3645